# DECRETO N. 4.172, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.128 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 519 | R$ 968.640,00 | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA A UNIBEM |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 968.640,00** | |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.25.01 | 10.304.0126.2.131 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 559 | R$ 968.640,00 | VINCULADO |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 968.640,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**

***Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 03 de maio de 2023.***